

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária total		
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas
Estética, Ciências e Educação: Configurações Pedagógicas.....	Semestral	30	—	—
Música Portuguesa: Perspectiva Histórica, Geográfica e Social.....	Anual	—	100	—
Atelier de Canto e Música.....	Anual	—	80	—
Língua Estrangeira: Francês.....	Semestral	—	50	—
Prática Pedagógica.....	Anual	—	—	150
3.º ano				
Ética Profissional e Deontológica.....	Semestral	20	—	—
Teoria Geral da Comunicação e Epistemologia.....	Semestral	20	—	—
Evolução das Estruturas Lógico-Matemáticas e Didáctica da Matemática.....	Semestral	—	60	—
Métodos de Investigação em Pedagogia, Avaliação Pedagógica e Estatística.....	Semestral	—	50	—
Tecnologias Educativas, Informática e Educação.....	Anual	—	70	—
Expressões Integradas e Didáctica da Expressão Corporal e Artística.....	Anual	—	80	—
Evolução da Percepção e Execução Sonora e Didáctica da Música.....	Anual	—	70	—
Atelier de Composição, Improvisação e Produção Sonora.....	Anual	—	80	—
Atelier de Canto e Música.....	Anual	—	80	—
Língua Estrangeira: Inglês.....	Semestral	—	50	—
Prática Pedagógica.....	Anual	—	—	150
4.º ano				
Organização e Desenvolvimento Curricular.....	Semestral	—	50	—
Evolução da Comunicação Linguística e Didáctica da Língua Materna.....	Semestral	—	60	—
Métodos de Investigação em Pedagogia, Avaliação Pedagógica e Estatística.....	Semestral	—	40	—
Evolução da Percepção e Execução Artística e Didáctica da Música.....	Semestral	—	60	—
Atelier de Composição, Improvisação e Produção Sonora.....	Anual	—	70	—
Atelier de Audição e Interpretação.....	Anual	—	100	—
Atelier de Canto e Música.....	Anual	—	80	—
Orientação e Avaliação do Projecto e Memória Final.....	Anual	—	50	—
Seminários de Gestão Pedagógica, Interdisciplinares e Interprojectos.....	Anual	—	20	—
Prática Pedagógica.....	Anual	—	—	200

Portaria n.º 218/95

de 24 de Março

Sob proposta do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra e do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra;

Considerando o disposto no n.º 3.º da Portaria n.º 1141/94, de 22 de Dezembro;

Ao abrigo do disposto no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pela Ministra de Educação, o seguinte:

Único

Vagas para 1994-1995

1.º O número de vagas fixadas para a candidatura à matrícula e inscrição, no ano lectivo de 1994-1995, para o curso de estudos superiores especializados em

Controlo de Gestão, ministrado pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra, é fixado em 70.

2.º As vagas fixadas para o curso a que se refere o número anterior distribuem-se pelos contingentes estabelecidos pelo n.º 10.º da Portaria n.º 1141/94, de 22 de Dezembro, de acordo com as seguintes percentagens:

- Contingente a que se refere a alínea a) do n.º 1 do n.º 10.º — 80%;
- Contingente a que se refere a alínea b) do n.º 1 do n.º 10.º — 10%;
- Contingente a que se refere a alínea c) do n.º 1 do n.º 10.º — 10%.

Ministério da Educação.

Assinada em 13 de Fevereiro de 1995.

Pela Ministra da Educação, *Pedro Lynce de Faria*,
Secretário de Estado do Ensino Superior.